



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Ano 2016

PARECER nº 237/2016
Projeto de Lei nº EM-044/2016

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-044/2016, de autoria do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a desafetar da finalidade pública original e específica, a área que menciona.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição de lei, dispõe sobre a desafetação de imóvel, de domínio do Município.

A desafetação proposta, segundo se infere dos pareceres da área técnica do município, Settrans e da Comissão de Uso e Ocupação do Solo não trará qualquer prejuízo urbanístico ou ao trânsito na região. Registre-se que, segundo proposta de reestruturação viária em desenvolvimento pela Diretoria de Políticas de Mobilidade Urbana, haverá melhorias no acesso ao Bairro Xavante, como também será favorecido o acesso ao Cemitério Parque da Serra por este bairro.

Pretende-se que a área a ser desafetada, após os trâmites necessários, seja negociado a empresa “Cemitério Parque da Serra Ltda – EPP”, para que a mesma possa ampliar seu espaço físico, visando a melhoria na qualidade das atividades por ela desenvolvidas. **(Conforme Justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-044/2016.

Divinópolis, 21 de Julho de 2016.

Rodyson Kristnamurti
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador – Presidente

Marquinho Clementino
Vereador – Membro